

LEI Nº 3.638 - DE 31 DE MARÇO DE 2000

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Rua **Wellington Lemos** a Rua "A", no loteamento Pedra Azul, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Carlos Lúcio de Ávila Ribeiro